

# A inovação das redes socioassistenciais nos novos formatos de inclusão e sustentabilidade social

*Cristina Nunes de Oliveira*

*Universidade Estadual do Ceará – UECE*

*Prof. Dr. Rodrigo Santaella Gonçalves*

*Universidade Estadual do Ceará - UECE*

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/7747>

## Resumo

O Estudo analisa a gestão social das organizações das entidades sócio assistenciais, que atuam como suporte no seguimento da assistência social no Amapá, a partir de dois dos seus maiores municípios: Macapá e Santana. Abordamos sobre os desafios enfrentados por estas organizações, relacionados ao aquecimento, com recorte na Lei 13.019.2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil- MROSC, trata-se da lei com uma agenda ampla, que vem se afirmando com Lei de Fomento e Sustentabilidade, trazendo várias oportunidades para estas organizações. O Marco Regulatório surge como novo modelo de gestão social que visa fomentar, fortalecer financeiramente e proporcionar segurança jurídica nas parcerias entre estado e outras instituições. Apontamos os múltiplos desdobramentos das OSCs, apresentando indicativos como geração de emprego e renda, como também o processo de construção da cidadania participativa, e não meramente prestação de serviços. Ressaltamos a importância em desenvolver uma das missões mais importante da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social – SIMS, na perspectiva da promoção das organizações sociais na construção e implementação desta política. O grande desafio é garantir a sustentabilidade e a autonomia das instituições, a fim de potencializar suas capacidades propositivas na relação com poder público e privado, gerando cidadania, capacidade empreendedora, mais inclusiva, plural e igualitária.

**Palavra-chave** marco regulatório; sociedade civil; fortalecimento; cidadania; assistência social.

## Abstract

The Study analyzes the social management of the organizations of the social assistance entities, which act as support in the follow-up of social assistance in Amapá, from two of its largest municipalities: Macapá and Santana. We approached the challenges faced by these organizations, related to warming, based on Law 13.019.2014, Regulatory Framework for Civil Society Organizations - MROSC, this is a law with a broad agenda, which has been affirming itself with the Law of Promotion and Sustainability, bringing several opportunities for these organizations. The Regulatory Framework emerges as a new model of social management that aims to foster, strengthen financially and provide legal certainty in

partnerships between the state and other institutions. We point out the multiple developments of CSOs, presenting indications such as job and income generation, as well as the process of building participatory citizenship, and not merely providing services. We emphasize the importance of developing one of the most important missions of the State Secretariat for Inclusion and Social Mobilization - SIMS, with a view to promoting social organizations in the construction and implementation of this policy. The great challenge is to guarantee the sustainability and autonomy of institutions, in order to enhance their propositional capacities in the relationship with public and private power, generating citizenship, entrepreneurial capacity, more inclusive, plural and egalitarian.

**Key-word** regulatory framework; civil society; strengthening; citizenship; social assistance.

## Introdução

Recentemente, em nosso país, estamos observando a tentativa de desmonte do sistema de políticas públicas de assistência social, através da redução de orçamentos, atrasos nos repasses dos recursos pactuados, provocando a descontinuidade nos serviços. Atraso no repasse dos recursos fere o princípio do continuado de serviços e traz insegurança para os gestores estaduais e municipais. Portanto, rompeu com a trajetória convencional que se estabelecia na assistência social historicamente no Brasil. O país não vive apenas um cenário de crise, estamos retrocedendo em uma das políticas públicas mais significativas, no sentido de proteção social, justiça, equidade e garantias de direitos.

Diante deste contexto, há uma grande possibilidade do desmonte de um sistema que passou décadas para ser construído e fortalecido e regulamentados. Se por ventura continuarem estas sabotagens dos serviços e programas, provavelmente breve os serviços serão fechados à população. Observamos o que está por trás do discurso da crise é uma nova proposta de assistência social, que seja residual e não estatal, que seja operada pelas entidades e não pelo governo. Neste sentido, está bem claro que para essa concepção que vigora o país atualmente, as Organizações da sociedade civil – OSC, devem assumir esse papel para dar continuidade na prestação dos serviços socioassistenciais, como era feito ao longo da trajetória da construção da política do SUAS. Por outro lado, as instituições sócio assistências do terceiro setor não estão preparadas para esse processo de transformação, bem como para dar um suporte de qualidade e nas continuidades dos serviços e programas referentes a Assistência Social. Nesse contexto de diversas OSCs percebemos que é preciso repensar seu modelo de atuação. Algumas delas percebem a necessidade de reconstruir suas teorias de mudança, tentando redefinir o que de melhor e mais efetivo podem entregar para a sociedade em termos de impacto positivo, considerando os recursos disponíveis e suas limitações. As organizações sociais são cada vez mais cobradas a serem mais efetivas, leves, inovadoras e menos burocráticas.

Ressaltamos que o congelamento e a redução de recursos para a assistência social e o processo de desmonte da política de assistência social impactam diretamente sobre mais de 30 milhões de famílias referenciadas e contra referenciadas, mais de 8 mil Centros de Referência de Assistência Social CRAS e Centros Especializados de Assistência Social; CREAS, e mais de 160 mil pessoas acolhidas e protegidas por uma rede estatal e complementada por organizações de assistência social, que atende crianças e adolescentes em risco e vulneral idade, pessoas idosas e com deficiência, mulheres em situação de violência, população LGBT, adolescentes em conflito com a lei, população em situação de rua, migrantes e famílias. Milhares de pessoas atendidas diariamente podem ficar sem proteção pela descontinuidade dos serviços especializados, além dos impactos na rede de serviços, com maior impacto nas mulheres que são, em sua maioria, usuárias dessa política e ao mesmo tempo responsabilizadas socialmente pela função de cuidadoras das crianças, pessoas com deficiência e idosos, público prioritário desta política. A partir da nova concepção da assistência social como política pública de direitos, que tem como principal

objetivo prover os mínimos sociais a partir da articulação com outras políticas, fica evidente o enfoque dado à integralidade no atendimento às demandas da população alvo desta política.

As vulnerabilidades dos indivíduos partem não apenas da situação econômica das famílias, mas também da falta de acesso aos serviços públicos, de exposição à diversas situações de violências, uso de drogas, exclusão social, discriminação em suas várias formas, entre outras. Portanto, a assistência social deve trabalhar a partir das múltiplas visões em que se mostra a vulnerabilidade social. Com isso, buscando possibilitar o atendimento de forma integral às demandas sociais que se apresentam, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) estabelece dois tipos de proteção social: a proteção social básica e a proteção social especial; estas, conforme a necessidade, devem ter ações articuladas a partir da referência e contra referência no atendimento às famílias. A PNAS orienta, ainda, a articulação com outras políticas públicas locais.

Nesse sentido, é necessário repensar sobre política pública para além da mera estratégia de controle da pobreza. Por isso, o golpe contra o SUAS é um golpe contra a população brasileira, especialmente a que vive diariamente as consequências da desigualdade e as violações de direitos, como a fome e as violências. Diante desta realidade, as organizações em defesa da assistência social e demais direitos sociais têm o direito de terem acesso ao novo formato de gestão das organizações do terceiro setor, estas não estão preparadas na dar continuidade no suporte dos serviços, que tendem ficar ainda pior. O SUAS foi composto pelo tripé da Seguridade Social (previdência social, saúde e assistência social) e demais direitos sociais e humanos. Permaneceremos vigilantes em defesa do orçamento e do restabelecimento da democracia no Suas, da manutenção dos direitos conquistados historicamente.

## **Pressupostos teóricos-metodológicos**

Os estudos sobre as organizações do terceiro setor que operam no segmento da assistência social nos levam a repensar alguns conceitos, que estão diretamente relacionados com nossa pesquisa, em que abordaremos questões sobre o vulnerabilidade, risco social, direitos e garantias, cidadania participativa, sendo que alguns pontos nos dão embasamentos teóricos ao objeto de estudo. Estas temáticas perpassam por questões que estão além das fronteiras do campo da administração pública e da assistência social, mas que são base para a compreensão do nosso objeto de estudo e são inerentes ao cotidiano do trabalho e da política de assistência social.

Em se tratando da política de assistência social, aspecto conectado com nossa proposta investigativa, abordaremos as deficiências presentes na tentativa de aplicação da lei 13.019/2014, com vistas no beneficiamento da população em estado de risco e vulnerabilidade social. Esta lei, que se estabelece como um marco regulatório é compreendida, nesta pesquisa, como novo modelo de gestão social que facilita e auxilia no fortalecimento das instituições socioassistenciais que atuam como serviço terceirizado no âmbito da assistência social, onde se faz possível fortalecer aspectos fundamentais destas organizações.

Essa reflexão sobre as entidades e a relação com estado é fundamental e determinante para pensar o neste novo modelo de financiamento para as organizações e se este modelo terá um caráter mais de negócio ou mais filantrópico. Nossa percepção é que o modelo de financiamento autêntico para uma organização deve ser aquele em que propósito, competências organizacionais e modelo de geração de receitas, gerar cidadania e gerar o espírito empreendedor. Tendemos a seguir atuando no piloto automático em nossas organizações, lutando heroicamente para renovar parceiros e projetos, emplacar novos projetos em editais, manter atendimentos e intervenções, sem, antes, refletir se todas estas ações continuam nos levando na direção que nossa organização deve estar.

Nas décadas 1990 e de 2000, o campo de assistência social foi atravessado por dois movimentos distintos e contraditórios. É oportuno ressaltar que o conceito da palavra “pobreza” foi diversas vezes redefinido. Agora não está mais só fundamentado somente nos critérios de renda e redistribuição, mas também e, principalmente, na ausência de capacidades de automanutenção, acompanhada da venerabilidade do indivíduo e de sua exposição ao risco social conforme aponta (MURIEL, 2008).

O termo “rico” está relacionado aos programas e serviços para infância e juventude, e vulnerabilidade para benefícios eventuais, que devem ser disponibilizados aqueles que vivenciam situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoas com deficiência, a gestante a nutriz e em casos de calamidade pública (BRASIL, 2007).

Dentro da perspectiva de Marx, uma determinada função de trabalho determina sobre si uma totalidade maior de trabalho real, que se estabelece na premência da realidade imediata mas sobre a qual não há prevalência nem da função definida e nem dos aspectos pragmáticos do trabalho exercido no cotidiano real. Para este pensador, a possibilidade de produção é diminuta se não houver a devida capacitação dos profissionais de determinada área do saber humano.

Conforme ele, Marx postula: “Em relação ao trabalho determinado corresponde a uma forma de sociedade na qual os indivíduos podem passar com facilidade de um trabalho a outro e no qual o gênero determinado é fortuito” (MARX, 2008, p. 263). Assim, quando a função da prática do trabalho é determinada de acordo com a sua profissão o indivíduo desempenha melhor a sua função. Da mesma forma, quando existe uma política administrativa que gerencia os setores, os profissionais executam suas tarefas com maior autonomia e liberdade.

Desta forma, para que se possa entender a respeito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Cível (MROSC), faz-se necessário entender sobre coletividade, empreendedorismo, autonomia, desburocratização e esclarecer o conceito de organizações não-governamentais e os seus processos de estabelecimento teórico, histórico e social. As confluências e interconexões são inúmeras e as variáveis que interferem nesta agenda são bastante dinâmicas. Além disso, há um dinamismo grande nesta agenda, com iniciativas ainda recentes e passíveis de ajustes, validações e experimentações diversas.

A mensagem que fica até aqui é de que, a nosso ver, o campo da inovação social poderia ser percebido como sendo a melhor confluência de conexão e diálogo entre o campo do terceiro setor (Lato Sensu) e o campo emergente das finanças sociais e negócios de impacto (o qual, em síntese, busca implementar inovações sociais com ênfase em soluções de mercado). Entre estes dois campos, a nosso ver mais complementares do que divergentes, é possível construir diversas pontes e diálogos frutíferos.

A palavra ONG, já em desuso, não se configura como um sujeito jurídico, mas como uma sentença permeada por diversas identidades e cheia de conceitos paradoxais, complexos e ricos em possibilidades interpretativas.

Inicialmente, as primeiras ONGs estabeleceram-se nas décadas de 1970, 1980 e 1990, e tinham como intuito a luta pelos direitos e de promover o crescimento de sustentabilidade com o propósito do desenvolvimento de políticas sociais igualitárias, e ao longo dos anos foram ganhando espaço através das transformações sociais e das ações de políticas afirmativa da sociedade brasileira.

As organizações não-governamentais difundiram-se no cenário da sociedade brasileira com o objetivo de lutar pelos direitos no que tange a desigualdades sociais, construindo um novo bloco de desenvolvimento social com a perspectiva de constituir um novo processo legislativo no que concerne a pautas como direitos humanos, políticos, econômicos, sociais e culturais, conforme afirma Machado (2012, p.20).

Nesta perspectiva, Bauman (1999, p.79), explica que “a legislação é o principal instrumento para criar uma agenda de códigos, a qual denominou uma agenda de opções”.

Marx em sua obra, O Capital, mostrou que a sociedade do capital era perpassada por situações contraditórias, pois aqueles que produzem a riqueza não são os mesmo que dela

usufruem ou têm direitos. Marx denuncia a disparidade na apropriação das riquezas socialmente produzidas, de modo que a maior parcela da população não tem garantias de condições de sobrevivência. Através da leitura histórica do trabalho de Marx, compreendemos que numa sociedade de base economicamente capitalista, se tem uma estrutura econômica e social excludente no seu próprio seio, pois “nas mesmas condições em que se produz a riqueza, produz também a miséria” (MARX, 1995, p.749).

Trata-se de uma sociedade que se desenvolve para atender às necessidades de reprodução do capital possível a partir do aumento contínuo do grau de exploração sobre o trabalho, por meio da manutenção ou redução do preço do trabalho (MARX, 2009), ou seja, aumenta-se a exploração do trabalhador a partir da mais-valia e diminui-se o investimento em política social que possa oferecer subsídios de cuidado com esse extrato humano da sociedade.

A política social é um conjunto de medidas adotadas pelo Estado Capitalista, com intuito de mediar às questões sociais, bem como uma forma de mediar conflito de classes. Portanto, há muitas contradições no que tange a garantia de direitos sociais. Esta política tem como sua principal finalidade garantir as condições necessárias para produção e reprodução do capital e da força de trabalho a partir da garantia do bem-estar dos membros da sociedade (BEHRING; PEREIRA, 2009).

Em meados de 1940 e 1960, período da evolução keynesiana, existia um projeto de sociedade alternativa, porém outras medidas já vinham sendo adotadas frente à insegurança das experiências vividas pela classe operária que já vinham sendo adotadas desde o século XIX (BEHRING; PEREIRA, 2009).

Dentro deste contexto, a implementação de políticas públicas para as classes desfavorecidas, os considerados invisíveis, tem sido palco de intensas discussões em todas as esferas da sociedade brasileira tanto acadêmica, quanto na administração pública.

Ainda que tenha ocorrido grandes avanços no que se refere a gestão pública, pode ser observado que, ao longo desse processo, a problemática sobre como aplicar as políticas públicas deve ser analisada com bastante atenção e cuidado, com o intuito de aperfeiçoar os elementos que compõe a concepção da política e seus efetivos resultados reais.

É a partir desse viés, estabelecido nesta abreviada discussão, que desdobraremos em nossa pesquisa um conjunto de leituras críticas, históricas e sociais a respeito do caminho trilhado que azeitou o percurso de estabelecimento das práticas fomentadas pelas Organizações da Sociedade Civil e como estas atuam na Assistência Social, exemplificando por meio de três instituições amapaenses, a saber: Casa da Hospitalidade, Abrigo Ciã Katuá e Casa de Acolhimento João Pia Marta, quais são os desafios enfrentados por estas OSC e como elas contornam essas complexidades, conseguindo estimular e fomentar práticas que sejam fortalecedoras do que é nominado como cidadania participativa.

Para dar cabo desta proposta de investigação, buscaremos fazer um apanhado bibliográfico, haja vista que temos como pressuposto metodológico para a execução deste estudo um amplo, dentro do escopo delimitado aqui, panorama de entendimento dos desafios da construção da cidadania participativa e os processos de gestão as organizações da sociedade civil. Entendendo esta aproximação dos nossos procedimentos metodológicos, faz-se necessário uma contextualização histórica a respeito das entidades não-governamentais, conforme definimos no tópico seguinte. Talvez o ponto mais inovador é justamente na adaptação de modelos de programas de capacitação para OSCs como um ‘produto de prateleira’ de ideação, incubação ou aceleração.

## **Uma breve abordagem dos abrigos no Amapá**

No Amapá, a política de Assistência Social é gestada pela Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social (SIMS), que tem como missão: formular, planejar, executar as políticas de assistência e proteção social, visando assegurar os direitos das pessoas em

situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, bem como fortalecer e desenvolver as organizações sociais que atuam na área de assistência social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho (SEMAST), órgão gestor e executor da Política de Assistência Social e do Trabalho de Macapá, tem como principal missão a coordenação e execução dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltados a indivíduos, às famílias e a diversos segmentos sociais em situações vulnerabilidade e risco social, qualificando a Política Municipal de Assistência Social como Política Pública garantidora de direitos, bem como coordenar e executar a Política do Trabalho no município de Macapá.

Representa, também, a construção de uma política planejada sobre as situações de vulnerabilidade e risco social que se expressam neste município e em seus territórios, possibilitando o reordenamento das ações e as escolhas de estratégias. Além disso, serve de parâmetro para a inserção da política de assistência social ao sistema de planejamento do município, que se constitui num processo frente aos impactos das profundas mudanças e ao acelerado processo de transformações sociais, políticas e econômicas, onde as necessidades e demandas que deverão ser atendidas são fruto de uma dinâmica de mudanças desafiadoras da realidade. Esta secretaria tem como base a identificação do município e do órgão gestor da assistência social, objetivos, diretrizes e metas, como o mapeamento da rede socioassistencial.

Uma das principais responsabilidades da SIMS é gerir e consolidar a política do Sistema Único da Assistência social, cujo modelo é participativo, descentralizado em todo território do Amapá. Um dos instrumentos mais relevante para implementação da política de assistência social e Pacto de Aprimoramento de Gestão SUAS/PAG, é ser um instrumento de planejamento das ações e prioridades relativas às particularidades da realidade do estado.

Os programas coordenados pela SIMS estão distribuídos no Estado de Amapá, visto que todos municípios apresentam aspectos relativos às vulnerabilidades e ao risco social de sua população, mediante uma análise geral das principais situações verificadas, bem como análises das estruturas regionais frente a tais demandas.

A análise regional dada a cabo por este estudo levará em consideração a divisão sócio territorial da assistência social, que corresponde aos 6 territórios da assistência e seus respectivos municípios, estão constituídos em: Território de Fronteira, compreendendo exclusivamente o município de Oiapoque (devido à complexidade advinda da fronteira internacional), Território dos Lagos: os municípios do Amapá, Pracuúba, Calçoene e Tartarugalzinho, Território do Araguari: os municípios de Ferreira Gomes, Pedra Branca, Porto Grande e Serra do Navio, Território da Pororoca: os municípios de Cutias do Araguari e Tabual, Território Metropolitano: os municípios de Macapá e Santana e o Território do Tumucumaque: formado pelos municípios de Laranjal do Jarí, Mazagão e Vitoria do Jarí (SIMS, 2012).

Assim, a partir dessa nova configuração da assistência social como política pública de direito, houve avanços no campo de intervenção e conceituação, tanto no que se refere ao conceito de Proteção Social como direito universal, como pela Constituição Federal de 1988, que aponta como um dos objetivos fundamentais a erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais.

Como estratégia de enfrentamento às refrações da questão social, a política de assistência vem implementando programas, serviços e benefícios voltados para acesso aos mínimos sociais.

O diagnóstico sócio territorial da Política de Assistência Social consiste em uma estratégia de apreciação situacional de determinado território, compreendendo a caracterização, descrição, compreensão e a explicação de uma dada realidade, detalhada, sempre que possível, segundo diferentes recortes sócio territoriais

Em geral, abrange as seguintes questões: informações sobre a realidade local, compostas pela análise histórico-conjuntural da realidade, tendo como base informações sociais, demográficas, educacionais e econômicas, além da descrição da rede

socioassistencial e de sua cobertura, ou seja, deve procurar conhecer a exata posição da demanda (os indivíduos e famílias dentro do território) e da oferta de serviços de proteção social básica e de proteção social especial (rede socioassistencial), com a finalidade de prever melhores investimentos e planejar melhor o atendimento dos cidadãos de seu território, articulando a assistência social com as demais políticas públicas ofertadas no município.

Estes aspectos serão levados em conta em nossa análise das instituições que fazem parte do nosso campo de estudos, buscando compreender onde existem deficiências, e como se desdobram os desafios dessas organizações, da mesma forma como buscaremos compreender como Lei 13.019/2014, estabelecida como um Marco Regulatório da Assistência Social no Brasil impactou a realidade dessas organizações.

Portanto, a partir da leitura da realidade local, possibilitada por meio do diagnóstico, o gestor conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos, detecta os problemas prioritários e suas respectivas causalidades e vislumbra recursos e potencialidades locais que delimitam as reais oportunidades e alternativas de desenvolvimento com planejamento de uma intervenção. A Norma Operacional Básica do SUAS/2012 em seu art. 20 indica que “a realização de diagnóstico sócio territorial, a cada quadriênio, compõe a elaboração dos Planos de Assistência Social em cada esfera de governo”. Assim, conhecer, de fato, a realidade em que vivemos é o primeiro passo para definição de estratégias de investimento que visem à formulação e implementação de políticas públicas que proporcione benefícios e serviços de qualidade e amplie o acesso da população.

O estudo proporciona levantar aspectos, desvendar questões e a partir disso tomar decisões de impacto para curto, médio e longo prazo. Nesse contexto, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social (SIMS), através da Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CFGPAS apresentam o diagnóstico sócio territorial do Estado do Amapá com vistas a subsidiar informações para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social.

A rede socioassistencial privada é formada por entidades que desempenham as funções da assistência social com aportes de recursos públicos ou não. Fazem parte do Sistema Único de Assistência Social como prestadoras complementares de serviços socioassistenciais e como co-gestoras, por meio da participação nos conselhos de assistência social. “as entidades prestadoras de assistência social são vistas como parceiras estratégicas e corresponsáveis na luta pela garantia de direitos sociais” (PNAS, 2004).

Elas prestam serviços, executam programas ou projetos de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, conforme a Resolução nº 14 de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que estabelece os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, podem ser, de atendimento, aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos de atendimento e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, de assessoramento.

Estas instituições também prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social; de defesa e garantia de direitos, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, de forma direcionada ao público da política de assistência social.

Nos 16 municípios do Amapá, segundo os dados do IPEA, constam 2.640 organizações sociais, de assistência social, mas nem todas atuam diretamente no âmbito da assistência social, aprecem entidades da agricultura, saúde e igrejas. Dados do Cadastro Nacional de Entidades Assistência Social- CNEAS apontam que ainda é pequeno o número de municípios a cadastrarem as entidades no sistema, apenas 9 realizaram o registro das entidades, sendo 75 no total, destas, somente 5 tem os dados completos. Sendo que um dos

critérios para essas entidades receberem recursos, o qual podem acessar através do Novo Marco Regulatório lei 13.019/2104(MROSC).

Apontamos algumas organizações registradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS, como a proteção e o serviço que executam serviços - Rede Município Entidade Socioassistencial Nível de Proteção, sendo seu público alvo, são crianças, jovens e adultos que se encontram no contexto de extrema vulnerabilidade, abandono, sem vínculo familiar (SIMS, 2012).

Vale ressaltar o que nos levou a escolha destas três intuições, pois elas são as referências no estado no contexto da alta complexidade. Diante das tentativas de desmonte e no grande retrocesso da política do SUAS, estas intuições deixaram de receber os repasses dos estados para custear os serviços prestados para as pessoas que se encontram abrigadas, estavam perdendo a vitalidade, e no estado houve um aumento considerável de moradores de ruas. Outro ponto, observamos a necessidade desta instituição ampliar a oferta do serviço, uma vez que, meninos com histórico de utilização de drogas também é público prioritário para os serviços de acolhimento institucional, e não há profissionais suficiente para atender de forma adequada os adolescentes, e muitos já estão passando as data limite de acolhimento por não apresentarem, autonomia e sustentabilidade.

Apresentamos a seguir um breve relato de nossa pesquisa sobre a Instituição de Acolhimento Escola Agrícola João Batista Piamarta, a qual oferta serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para e adolescentes no Município de Macapá. A Escola Agrícola é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos de caráter religioso, fundada em 15 de maio de 1990, detentora do Título de utilidade pública sob e título de utilidade, filiada da Escola Profissional Padre João Piamarta, com sede em Fortaleza- CE, com espaço próprio, desempenha atividades socioassistencial e educacional com o Serviço de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de vulnerabilidade social. Esta entidade acolhe adolescentes de 08 a 18 anos incompletos do sexo masculino que se encontram excluídas e vulneráveis.

A exclusão é um fenômeno complexo e de difícil delimitação. Adotamos aqui a noção de exclusão social que sinaliza um destino de grande parte da população, caracterizada por restrições, situações desiguais, rotulações, decorrente do rápido e desordenado processo de urbanização (JODELET, 1999). A exclusão leva ainda à vivência do abandono, da recusa e da privação coletiva, em suas várias formas de relação: econômica, social, cultural e política. Pode-se entender como mecanismo de segregação simbólica tratar as crianças e os adolescentes como "menores". Tal substantivo remete a uma condição de inferioridade, denotando possibilidades restringidas, principalmente no que se refere à expressão de sentimentos, desejos, sonhos e à liberdade de transitar no espaço público. As crianças e adolescentes em risco social continuam vivenciando situações de violência responsáveis pela legitimação das relações de poder, nas quais o mais vulnerável é subjugado. Tais relações se estabelecem calcadas no abuso de drogas, nas agressões físicas e morais, rejeição, abandono, prostituição e exploração do trabalho infantil (WANDERLEY, 1999).

A manutenção da instituição se dá através do recebimento de materiais do programa Mesa Brasil/SESC, recebe doações voluntárias e têm como parceiros a Vara de execução de penas e medidas alternativas- VEPMA da Comarca de Santana, e o aluguel pago pelo governo a Estado da Escola Agrícola. A instituição tem capacidade para atender até trinta (30) usuários de 08 a 18 anos incompletos do sexo masculino, o público prioritário é para demandas do município de Macapá e Santana. Podem ser acolhidos pessoas com deficiência intelectual; refugiados/imigrantes; refugiados; indivíduos com trajetória de rua; indígenas; bem como, pessoas vítimas de tráfico de seres humanos. Em contrapartida, não contempla o público de pessoas que apresentam transtorno mental e nem dependência de álcool e outras drogas. Observamos questões muito desafiadoras, visto que esta instituição necessita com urgência aumentar a ofertas de serviços, ampliar o espaço para acolhimento, bem buscar mecanismo para socialização destas crianças e adolescente, inseri-las no mercado de trabalho, ressocializar, estimulá-los a empreender objetivando cidadania.

Observamos questões muito desafiadoras, visto que esta instituição necessita com urgência aumentar a ofertas de serviços, ampliar o espaço para acolhimento, bem buscar mecanismo para socialização destas crianças e adolescente, inseri-las no mercado de trabalho, ressocializar, estimulá-los a empreender objetivando cidadania. Os acolhimentos institucionais são feitos apenas por ordem judicial a instituição aceita receber pessoas com deficiência física, sensorial e intelectual, refugiados, imigrantes, pessoas com trajetória de rua, indígenas, outros povos e comunidades tradicionais quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, e pessoas vítimas de tráfico humano.

Com relação a frequência e horário de visitas, são permitidas apenas as quartas feiras, nos turnos da manhã e tarde. São registrados no prontuário dos usuários informações referentes ao: motivo do acolhimento, histórico pessoal e familiar, evento de violência ou negligência doméstica encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial, entrevista de acompanhamento familiar, condições de pertencimento a programas ou benefícios de transferência de renda, inserção grupo/oficina de convivência e atividades sócio educacionais e plano de acompanhamento familiar, visita domiciliar, por fim a evolução de cada profissional. Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA); Relatórios técnicos; Inserção em estabelecimento de ensino; estudo diagnóstico pós acolhimento (no máximo três meses); Atividades educativas/trabalhar a cidadania, recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.

Vale ressaltar que há um tempo a Unidade Básica de Saúde de Macapá não atendia as demandas do Pia Marta e foi necessário conversa com a gerência da Unidade, pois alegavam que a Escola agrícola não estava dentro do território da Unidade, porém, como a instituição localiza-se no distrito do Coração, que pertence a Macapá, passou a ter seu público de acolhidos contemplado neste serviço de saúde. Quanto aos procedimentos pós-acolhimento a instituição acompanha as demandas dos municípios de Macapá e Santana por um período de três meses, porém quando o adolescente é encaminhado para família extensa que reside em outro município o abrigo recomenda através de relatórios que este acompanhamento seja feito pelo CREAS, CRAS. Considerando as Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2012) o abrigo institucional deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

O Conselho Tutelar, CRAS, outras unidades de acolhimento (quando há irmãos em idades diferentes acolhidos nas mesmas e/ou transferências), unidades educacionais, universidades e equipamentos que prestam serviços de saúde no município de Macapá e Santana por um período de três meses, porém quando o adolescente é encaminhado para família extensa que reside em outro município o abrigo recomenda através de relatórios que este acompanhamento seja feito pelo CREAS, CRAS e a Justiça. Haja vista que, a equipe é reduzida e não pode se ausentar do abrigo. Nos últimos doze meses a maioria dos adolescentes retornou para as famílias de origem ou extensa, não houve registro de encaminhamento para famílias substitutas, no entanto há seis (06) adolescentes aguardando adoção, os mesmos encontram-se há anos dentro da instituição. A instituição dispõe de um Projeto Político Pedagógico- PPP, todavia está desatualizado.

O abrigo dispõe de uma ampla estrutura física ao serviço, no entanto não está no padrão das orientações da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, no que tange principalmente a acessibilidade, uma vez que a instituição acolher pessoas com deficiência. O coordenador não exerce exclusivamente a função de coordenador quanto ao tempo máximo de permanência deve ser de dezoito meses e podem ficar até 18 anos incompletos, no entanto os adolescentes que estão destituídos do poder familiar já estão a muitos anos institucionalizados. No que diz respeito ao Projeto Político Pedagógico - PPP a equipe técnica da SIMS frisou que o PPP é um documento de extrema importância, tendo em vista que servirá como elemento norteador do trabalho desenvolvido com os acolhidos, o qual é um instrumento que faz com que a equipe possa refletir sobre o trabalho que realiza e troca experiências sobre as práticas cotidianas da instituição. Logo, precisa ser construído

conjuntamente e a equipe técnica do espaço institucional, bem como avaliado periodicamente. A instituição necessita efetivar a contratação de mais um técnico de nível superior, conforme prevê a NOB-RH/SUAS. Sugere-se ainda a realização de formação continuada, bem como orientações aos funcionários, pois devem aprimorar o conhecimento sobre os serviços ofertados na modalidade Casa Lar de acordo com a Tipificação dos serviços socioassistenciais (2009), e atualizações sobre o Plano Individual de Atendimento-PIA.

Observou-se nas crianças e nos adolescentes uma alteração na noção temporal e espacial, exemplificada tanto pelo desconhecimento do tempo em que estavam nos abrigos, quanto ao período em que estiveram na rua. Muitas vezes confundiam-se ao relatar a própria idade e local de nascimento. Os acolhimentos institucionais são feitos apenas por ordem judicial a instituição aceita receber pessoas com deficiência física, sensorial e intelectual, refugiados, imigrantes, pessoas com trajetória de rua, indígenas, outros povos e comunidades tradicionais quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, e pessoas vítimas de tráfico humano.

Com relação a frequência e horário de visitas, são permitidas apenas as quartas feiras, nos turnos da manhã e tarde. São registrados no prontuário dos usuários informações referentes ao: motivo do acolhimento, histórico pessoal e familiar, evento de violência ou negligência doméstica encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial, entrevista de acompanhamento familiar, condições de pertencimento a programas ou benefícios de transferência de renda, inserção grupo/oficina de convivência e atividades sócio educacionais e plano de acompanhamento familiar, visita domiciliar, por fim a evolução de cada profissional. Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA); Relatórios técnicos; Inserção em estabelecimento de ensino; estudo diagnóstico pós acolhimento (no máximo três meses); Atividades educativas/trabalhar a cidadania, recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.

Vale ressaltar que há um tempo a Unidade Básica de Saúde de Macapá não atendia as demandas do Pia Marta e foi necessário conversa com a gerência da Unidade, pois alegavam que a Escola agrícola não estava dentro do território da Unidade porém, como a instituição localiza-se no distrito do Coração, que pertence a Macapá, passou a ter seu público de acolhidos contemplado neste serviço de saúde. Quanto aos procedimentos pós-acolhimento a instituição acompanha as demandas dos municípios de Macapá e Santana por um período de três meses, porém quando o adolescente é encaminhado para família extensa que reside em outro município o abrigo recomenda através de relatórios que este acompanhamento seja feito pelo CREAS, CRAS. Considerando as Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2012) o abrigo institucional deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

O Conselho Tutelar, CRAS, outras unidades de acolhimento (quando há irmãos em idades diferentes acolhidos nas mesmas e/ou transferências), unidades educacionais, universidades e equipamentos que prestam serviços de saúde no município de Macapá e Santana por um período de três meses, porém quando o adolescente é encaminhado para família extensa que reside em outro município o abrigo recomenda através de relatórios que este acompanhamento seja feito pelo CREAS, CRAS e a Justiça. Haja vista que, a equipe é reduzida e não pode se ausentar do abrigo. Nos últimos doze meses a maioria dos adolescentes retornou para as famílias de origem ou extensa, não houve registro de encaminhamento para famílias substitutas, no entanto há seis (06) adolescentes aguardando adoção, os mesmos encontram-se há anos dentro da instituição. A instituição dispõe de um Projeto Político Pedagógico- PPP, todavia está desatualizado. O abrigo dispõe de uma ampla estrutura física ao serviço, no entanto não está no padrão das orientações da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, no que tange principalmente a acessibilidade, uma vez que a instituição acolher pessoas com deficiência. O coordenador não exerce exclusivamente a função de coordenador quanto ao tempo máximo de

permanência deve ser de dezoito meses e podem ficar até 18 anos incompletos, no entanto os adolescentes que estão destituídos do poder familiar já estão a muitos anos institucionalizados. No que diz respeito ao Projeto Político Pedagógico – PPP a equipe técnica da SIMS frisou que o PPP é um documento de extrema importância, tendo em vista que servirá como elemento norteador do trabalho desenvolvido com os acolhidos, o qual é um instrumento que faz com que a equipe possa refletir sobre o trabalho que realiza e troca experiências sobre as práticas cotidianas da instituição. Logo, precisa ser construído conjuntamente e a equipe técnica do espaço institucional, bem como avaliado periodicamente. A instituição necessita efetivar a contratação de mais um técnico de nível superior, conforme prevê a NOB-RH/SUAS. Sugere-se ainda a realização de formação continuada, bem como orientações aos funcionários, pois devem aprimorar o conhecimento sobre os serviços ofertados na modalidade Casa Lar de acordo com a Tipificação dos serviços socioassistenciais (2009), e atualizações sobre o Plano Individual de Atendimento-PIA.

Observou-se nas crianças e nos adolescentes uma alteração na noção temporal e espacial, exemplificada tanto pelo desconhecimento do tempo em que estavam nos abrigos, quanto ao período em que estiveram na rua. Muitas vezes confundiam-se ao relatar a própria idade e local de nascimento. Verificou-se que a existência desses participantes é marcada por instituição. A infraestrutura do equipamento e bem ampla é composta 60(sessenta) quartos individualizados com banheiros, O espaço funciona há 29 anos e apresenta uma boa estrutura física. No entanto, tem necessidade muitos reparos ou adequação para melhorar sua estrutura. A exemplo disso, está instituição encontra-se em situação desagradável, sua capacidade instalada está defasada, sua estrutura física precisa urgentemente de reformas, móveis novos e valorização dos profissionais que prestam serviços para esta entidade, que é de grande importância na vida de muitos desfavorecidos, excluídos no estado.

Diante nossa pesquisa visitamos A Associação Casa da Hospitalidade, é uma entidade privada do município de Santana, fundada desde 2010, trata-se de uma instituição vinculada ao Instituto Marcelo Cândia, possui espaço próprio e volta-se para o acolhimento de crianças, adolescentes e pessoas com deficiência. o qual oferta serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. No enteando foi observado um número considerável de pessoas idosas. No estado existe um abrigo só para idosos, porém uma baixa capacidade de acolhimento, diante disto, os idosos no contexto de abandono família são encaminhados para este abrigo.

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento institucional para idosos, deverá acolher idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes do grau de dependência. Está regra estar previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Por se constituir como uma instituição filantrópica, de cunho religioso, as demandas solicitadas à instituição passam por avaliação de seu responsável, e somente após avaliação de situações como poder aquisitivo, vínculos familiares, situação de saúde, entre outros, é que o acolhimento é efetivado. A capacidade para acolhimento da Casa da hospitalidade – Abrigo é de 60 idosos, porém atualmente 54 idosos encontram-se institucionalizados, meio que em situação não agradáveis para o envelhecer com qualidade de vida.

Muitas são as exigências a propósito de garantir o bem-estar da pessoa idosa e o contexto brasileiro, que, embora com avanços, ainda está distante de suprir de forma integrada as reais necessidades dessa parcela da população (CAMARANO ; MELLO, 2010). Diante disso, não se pode deixar de pensar os lugares onde o idoso recebe cuidados e vivencia sua velhice. Nesse estudo, o olhar será direcionado às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), que se constituem, cada vez mais, como uma alternativa de moradia aos idosos.

Contudo, percebemos o grande número de idosos acolhidos advindo de outros estados e municípios, em consonância com as normas legais. Diante do contexto histórico do estado do Amapá, em receber o grande número de imigrantes devido a pseudo área de livre comércio, com vistas ao alcance emprego para melhorar qualidade de vida, outro ponto, as intensas áreas de garimpos que contém um alto índice de prostituição, a lendária exploração dos minérios da fauna e flora. Neste sentido, houve um crescimento desordenado capital, gerou-se um número considerável de desfavorecidos que lamentavelmente necessitam destes serviços socioassistenciais. Pontuamos que nesta instituição há um número abundante de idosos que ficam distribuídos em 60(sessenta) dormitórios individualizados, os mesmos são separados por alas, a exemplo disso, os dormitórios dos idosos mais debilitados e ou com transtorno mental ficam mais isolados para não colocar a vida dos institucionalizados em risco. Portanto esse espaço é localizado no local mais adequado para uma limpeza mais específica, com caimento do piso visando o escoamento da água, em caso de necessidade de lavagem do dormitório.

Em relação ao tempo de acolhimento dos idosos, fomos informados que existem idosos acolhidos há cerca de 29 anos, ou seja, desde o início do trabalho desta instituição, pois, perderam os vínculos afetivos da família. Neste sentido, a maioria dos idosos acolhidos recebe algum tipo de renda, não fomos informados dos valores especificamente, porém, aqueles que recebem algum valor, a maioria é referente ao Benefício de Prestação Continuada - BPC. Esses recursos ficam sob responsabilidade do Padre Luigi, que é um coordenador da casa de abrigo, é utilizado principalmente para o pagamento do corpo técnico da instituição e medicações específicas. Conforme já exposto, as demais necessidades básicas dos idosos são supridas por doações, a exemplo de alimentação, material de limpeza e higiene pessoal, entre outros.

Estudos acerca de idosos institucionalizados ou da institucionalização de idosos têm sido produzidos com maior ênfase nos últimos dez anos. O Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2008a) produziu o "Relatório de Inspeção a Instituições de Longa Permanência para Idosos", buscando avaliar as condições de algumas instituições do País. Foi lançado o livro *Cuidados de Longa Duração para a População Idosa: um novo risco social a ser assumido?*, organizado por Camarano (2010), em parceria com o IPEA, abordando os vários aspectos que envolvem o idoso na atualidade, especialmente a institucionalização (no que se refere ao preconceito, ao "abrigar ou retirar", à fiscalização das condições da instituição). Esse livro ainda traz uma pesquisa importante de caráter censitário, intitulada "Condições de funcionamento e infraestrutura das Instituições de Longa Permanência para Idosos no Brasil", produzida por Camarano *et al.* no período de 2007 a 2009. *Corporalidade e velhice*, de Limont (2011), em que se buscou compreender a ligação entre corpo e envelhecimento dentro de uma instituição.

A instituição acolhe idosos com mobilidade reduzida, doenças crônicas e transtornos mentais. Para isto, conta com profissionais técnicos em enfermagem, enfermeiros e fisioterapeuta, médico e dentistas atuam de forma voluntária e dão este suporte no atendimento à saúde destes idosos. Contudo, em casos específicos, tais idosos são levados à Unidades Básicas de Saúde do município de Santana e recebem o atendimento devido. As ações e as atividades desenvolvidas neste serviço de acolhimento institucional se dão basicamente, no trato do cuidado diário, socialização e tratamento de saúde. No entanto, como a instituição não conta com profissionais de serviço social, psicologia, pedagogia, entre outros, o que impossibilita um trabalho de acolhida e escuta qualificada para identificação de necessidade individuais e familiares, entrevista social; acompanhamento de famílias e indivíduos; atendimento individual; acompanhamento socioassistencial; Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais; preenchimento e acompanhamento dos prontuários dos usuários e histórico pessoal e familiar; encaminhamentos para a rede intersetorial; visitas domiciliares e entrevistas de acompanhamento familiar.

Para além disso, há uma lacuna imensurável no que tange a qualidade de vida e bem físico e mental dos idosos. Todos os seres vivos são regidos por um determinismo biológico

e sendo assim, o envelhecimento envolve processos que implicam na diminuição gradativa da possibilidade de sobrevivência, acompanhada por alterações regulares na aparência, no comportamento, na experiência e nos papéis sociais. Diante dessa visão, o envelhecimento é entendido como parte integrante e fundamental no curso de vida de cada indivíduo. É nessa fase que emergem experiências e características próprias e peculiares, resultantes da trajetória de vida, na qual umas têm maior dimensão e complexidade que outras, integrando assim a formação do indivíduo idoso.

As tensões psicológicas e sociais podem apressar as deteriorações associadas ao processo de envelhecimento. Percebe-se no indivíduo que envelhece uma interação maior entre os estados psicológicos e sociais refletidos na sua adaptação às mudanças. A habilidade pessoal de se envolver, de encontrar significado para viver, provavelmente influencia as transformações biológicas e de saúde que ocorrem no tempo da velhice. Assim, o envelhecimento é decisivamente afetado pelo estado de espírito, muito embora dele não dependa para se processar. O papel social dos idosos é um fator importante no significado do envelhecimento, pois o mesmo depende da forma de vida que as pessoas tenham levado, como das condições atuais que se encontram.

A equipe mínima de referência dos serviços socioassistenciais no SUAS é um elemento fundamental para a efetivação do trabalho e qualidade dos serviços prestados. Neste sentido é imprescindível estarmos atentos a profissionalização dos trabalhadores do SUAS, pois a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente do SUAS contribuirá para o aprimoramento da gestão e a qualidade dos serviços na perspectiva de consolidar direitos socioassistenciais. De acordo com os parâmetros para a composição mínima da equipe dos serviços de acolhimento estabelecidos pela NOB-RH/SUAS, a qual define a equipe técnica de referência dos serviços de acolhimento, esta deve ser formada por Psicólogo e Assistente social e sempre que possível agregar profissionais com diferentes formações, em uma perspectiva multidisciplinar.

A qualidade de vida e o envelhecimento saudável requerem uma compreensão mais abrangente e adequada de um conjunto de fatores que compõem o dia a dia do idoso. Dessa maneira, considerando os aspectos demográficos e epidemiológicos, aspectos psicossociais com destaque para o bem estar psicossocial a importância da família e as relações interpessoais e financeiro. Esta instituição precisa urgentemente se adequar nos novos formatos de parcerias para captar recursos, no sentido de melhorar toda sua estrutura física, bem como, a qualidade de vida dos idosos que estão institucionalizados para ter no mínimo um final digno. Verificou-se o quanto o envelhecer é permeado de preconceitos construídos culturalmente. Mesmo com os avanços e transformações da sociedade, a velhice continua sendo associada a limitações e ausência de desenvolvimento, à estagnação. Essa perspectiva é deflagrada na dinâmica do abrigo, o que inclui equipe diretiva, funcionários, residentes e seus familiares. A instituição possui dificuldade em reconhecer as potencialidades dos idosos. Estes, por sua vez, fazem da instituição o lugar de espera para os últimos anos de vida.

Constatou-se que o abrigo se constitui uma instituição empobrecida em vários aspectos, onde as pessoas idosas necessitam ter um olhar diferenciado, no tange o processo de envelhecer no mínimo de conforto psicológico para enfrentar as fases limiar de suas vidas. O modo como os conceitos identidade metamorfoseada, mortificação do eu e disciplinamento estão conectados, permitiram uma leitura enriquecedora do universo do idoso institucionalizado e do processo de institucionalização em si. Nesse caso, envelhecer em uma instituição produz efeitos negativos na identidade dos idosos, já que a transformação no sentido de desenvolvimento dá lugar ao processo de mortificação do eu, perpassando um corpo que sofre disciplinas, um corpo dócil.

É pertinente findar esta análise, com a seguinte reflexão: uma sociedade que caminha para as relações "descartáveis", esqueceu-se de olhar o "velho" de um jeito "novo". Impregnado na cultura, envelhecer ainda significa perdas, improdutividade, doença e morte. Esta pesquisa, usando as palavras de Madre Tereza de Calcutá, "é uma gota no oceano", porém o que se desejou e se deseja é olhar além, é considerar a velhice com todas

as suas potencialidades e limitações, acreditando num longo protagonista da sua sábia história.

Ainda em nossos estudos, abordaremos também forma sucinta sobre A Casa Lar Abrigo Ciá Catuá, o nome desta instituição deriva-se de uma linguagem indígena que significa “Criança Pequena” é uma entidade governamental pertencente a Fundação da Criança e do adolescente - FCRIA de acordo como decreto n.º. 0309 de 18 de dezembro de 1991, assinado pelo então governador Aníbal Barcelos, a fundação também está presente no organograma da Secretaria de Estado de inclusão e Mobilização Social - SIMS. Atualmente, possui aluguel de um imóvel residencial localizado no centro de Macapá, como já mencionado acima, volta-se para o acolhimento de crianças (de 0 à 12 anos incompletos) divididos entre ambos os sexos. Os resultados obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas com a equipe da instituição, com o levantamento dos dados nos prontuários das crianças serão apresentados de forma breve. A fim de contextualizar a instituição optou-se por uma breve descrição do local e, a seguir serão mencionados os principais achados de todas as atividades empreendidas no estudo.

Vulnerabilidade é ainda, nos dias de hoje, em escala planetária, um desafio a ser enfrentado pela sociedade. A negligência, os maus-tratos, a exploração do trabalho infantil, a prostituição de crianças, o abandono delineia um sombrio quadro, no qual uma parcela considerável da população mundial se insere. Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (2008) mostram que o “Brasil possui a maior população infantil de até 6 anos das Américas”, o que representa 11% de toda a população brasileira. Contudo, a “grande maioria das crianças na primeira infância no Brasil se encontra em situação de pobreza”.

A Casa Lar possui Projeto Político Pedagógico aprovado pelo conselho de Assistência Social, e ainda é inscrita nos Conselho municipal e estadual de assistência social. Trata-se de uma unidade de Abrigo Institucional, que não está de acordo com as normas do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. A infraestrutura do equipamento, não é adequada para o acolhimento de crianças. A instituição tem capacidade para atender 25 usuários de 0 a 11 anos e 11 meses de ambos os sexos o público prioritário é para atender demandas do estado do Amapá. no entanto durante a visita foi relatado pela coordenadora, que hoje estão acolhidos crianças em regime provisório, dos Municípios: Macapá sendo 16 (dezesesseis) crianças, Distrito do Bailique 04 (quatro) crianças, Itaubal do Piririm 04 (quatro) crianças, e Tartarugalzinho 01 (um) criança. De acordo com a lei n.º. 13.509/2017 que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, o tempo máximo de acolhimento institucional deve ser de 18 (dezoito meses). Para tanto, o contexto do abrigo deve ser cuidadosamente organizado, a fim de possibilitar o desenvolvimento adequado da criança e, para tanto se constituir como espaço de promoção de vínculos seguros. Dorian (2003) sugere a pertinência de se proporcionar aos abrigados, ambientes mais positivos, com maior segurança e estabilidade e promotores de resiliência, o que significa propiciar um local onde haja fatores de proteção para o desenvolvimento humano. Em seu capítulo III, o ECA afirma que, toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família, e excepcionalmente, em família substituta, assegurada à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido, é que a instituição abrigo se constitui com função de zelar, de proteger a criança e o adolescente por tempo determinado ou indeterminado, reivindicando mediante iniciativas judiciais a volta às famílias de origem ou a destituição de pátrio poder, que culminará em processos de adoção. A institucionalização da criança em um abrigo é multifatorial, de acordo com o Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede de Serviço de Ação Continuada, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2003), sendo os principais motivos, as condições de pobreza, o que descaracteriza o abrigo enquanto lugar temporário: a violência doméstica; o uso de entorpecentes e álcool por pais ou responsáveis; crianças moradoras de rua; crianças órfãs; cárcere dos pais ou responsáveis e abuso sexual praticado por familiares.

A pobreza se constitui como o principal motivo de institucionalização; das cerca de vinte mil crianças e adolescentes abrigados, 78% destes têm o abrigo como único lugar de moradia. Esses dados ainda são precários tendo em vista que, o referido órgão fez uma

avaliação dos abrigos públicos, o que não permite conhecer o funcionamento dos abrigos que funcionam em regime privado no país.

Marcílio (1997), menciona que, desde o período colonial, existe uma negligência do poder público ao acolhimento de crianças abandonadas, relata a falta de entidades especiais de proteção e acolhimento às crianças, as quais, muitas vezes, eram abandonadas e deixadas à mercê da própria sorte. Nesse período, o acolhimento se devia ou por questão de caridade ou por uma espécie de investimento futuro, em que a criança seria um empregado, sem grandes custos.

Observou-se que o corpo técnico tem realizado o trabalho de modo a garantir a celeridade na resolução das demandas necessárias para que as crianças e adolescentes fiquem pouco tempo institucionalizados. Neste aspecto, dentre os acolhidos no período de junho de 2018 a julho de 2019 o tempo de acolhimento é de: sete (7) crianças de um mês; dois (02) crianças até três meses; cinco (5) crianças de quatro a seis meses; três (3) crianças casos de sete a doze meses, três (3) crianças casos de 13 a 24 meses e quatro (04) crianças de 24 meses até 48 meses. O reconhecimento da pobreza das famílias como fator determinante de abrigamento infantil atrelado aos dados contidos no relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância, Situação Mundial da Infância 2008 – Caderno Brasil, evidenciam que no país cerca de “11,5 milhões de crianças ou 56% das crianças brasileiras de até 6 anos de idade vivem em famílias cuja renda mensal está abaixo de ½ salário mínimo per capita por mês” (UNICEF, 2008, p. 8), o que parece indicar uma tendência contínua para futuras institucionalizações. Vicente (1999) afirma que, a criança submetida à proteção do abrigo tem por algum tempo a história pessoal “suspensa”, fato que leva Dorian (2003, p.73) a apontar que “não se pode eliminar uma história familiar sem que se viva muita dor, angústia e medo do presente e do futuro”. Azôr (2005) acrescenta que há barreiras, muitas vezes impostas pela própria instituição, no sentido de impossibilitar aberturas de espaços para que dores, tristezas e violências sejam melhores elaborados, acabando por desconsiderar a subjetividade dos abrigados.

A maioria dos acolhimentos é feito por ordem judicial, salvo quando o Conselho Tutelar leva a demanda diretamente para o abrigo, a equipe tem até 24 horas para comunicar o judiciário. A instituição aceita receber pessoas com doença mental, refugiados, imigrantes, trajetória de rua, indígenas, outros povos e comunidades tradicionais quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas. Com relação a frequência e horário de visitas, são permitidas visita dos familiares nos dias de segunda, quarta, sexta, nos turnos da manhã das 9h30 as 10h30 e à tarde das 15h30 às 16h30. Dos padrinhos terças e quintas nos turnos da manhã das 9h30 as 10h30 e à tarde das 15h30 as 16h30. São registrados no prontuário dos usuários informações referentes ao: motivo do acolhimento, estado de saúde, histórico pessoal/familiar, evento de violência ou negligência doméstica encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial, entrevista de acompanhamento familiar, condições de pertencimento a programas ou benefícios de transferência de renda, inserção grupo/oficina de convivência e atividades socioeducacionais e plano de acompanhamento familiar, visita domiciliar. As ações/atividades desenvolvidas neste serviço são basicamente: Acolhida e escuta qualificada para identificação de necessidade individuais e familiares; Entrevista Social, Atendimento de indivíduos; Acompanhamento socioassistencial, Encaminhamento de famílias e/ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais; Acompanhamento de famílias e indivíduos; Atendimento individual; Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA); Relatórios técnicos; Inserção em estabelecimento de ensino; Estudo diagnóstico pós-acolhimento de apenas 30 (trinta) dias, principalmente pelo fato do volume de crianças serem muito grande, a coordenação do abrigo informou que a equipe técnica não consegue realizar um acompanhamento mais prolongado no pós abrigamento. Ficando mais a cargo da própria justiça, na ocasião orientou-se que se faz necessário ter uma articulação mais efetiva com os CREAS, para fazerem esse acompanhamento mais de perto com as famílias dessas crianças que já tiveram seus direitos violados, bem como a inclusão destes nos serviços de convivência dos CRAS, contribuindo para não reincidência dentro do abrigo. Foi

possível observar que os funcionários do espaço institucional precisam de formação continuada específica para o acolhimento institucional já que há dificuldade para lidar com algumas situações de trato com as crianças. E a coordenação solicitou capacitação para os educadores, haja vista, que os mesmos, não passam a muito tempo, por capacitação para esses profissionais.

A criança que se encontra abrigada, além de enfrentar dificuldades oriundas de relações familiares difíceis, muitas vezes, ao adentrar o abrigo, onde sua estadia geralmente não é transitória, se depara com longos processos judiciais, perpetuando a situação de institucionalização, haja vista que cada dia passado na instituição pode dificultar o processo de adoção, por ultrapassarem o estágio de vida, geralmente preferido pelas famílias brasileiras, que é até os dois anos de idade. Nesse sentido, Silva (2004, p. 95) afirma: “a convivência institucional possui características, específicas, em princípio, inultrapassáveis, como por exemplo, ser quase sempre mais alargada do que a familiar; decorrer entre crianças e jovens que sofreram adversidades, (...); ser mais fechada em relação ao mundo exterior do que aquela que, em geral, as famílias proporcionam; impor rotinas mais rígidas do que as que têm lugar numa casa familiar; oferecer menos oportunidades para adquirir ou praticar novas aptidões, bem como para reforçar ou elogiar”.

No que diz respeito a articulação da rede, o Abrigo Ciã Katuã possui dados de localização, endereço e telefone, faz acompanhamentos e troca informações, com o CREAS, Conselho Tutelar, outras unidades de acolhimento (quando há irmãos em idades diferentes, ou caso de encaminhamentos). Unidades educacionais como: escolas municipais e com a faculdade FAMA, esta por sua vez presta apoio com atendimentos odontológicos; com a Unidade Básica de Saúde São Pedro onde a coordenação encaminha ofício para agendar consultas para as crianças bem como outros atendimentos, situação que já não se tem muito êxito com a Rede estadual de Saúde principalmente no que diz respeito a medicação e exames especializados. A unidade de acolhimento não realiza reuniões periódicas com outras unidades de acolhimento. Nos últimos doze meses 51(cinquenta e uma) crianças/adolescentes retornaram para as famílias de origem, e 17 (dezessete) casos foram encaminhadas a famílias substitutas. Quanto a dinâmicas das visitas para as famílias se dão todas as segundas, quartas e sextas no turno da manhã das 9:30 às 10:30h e a tarde das 15:30 as 16:30, e para os padrinhos (que estão na fila de adoção) nas terças e quintas das 9:30 as 10:30h e das 15:30 as 16:30h.

Conhecer o intrincado universo da criança abrigada foi um dos propósitos deste estudo, engendrado por uma busca de vários olhares dos atores sociais envolvidos no processo de institucionalização infantil, olhares estes, que foram representados pelos gestores e funcionários que lidam dia-a-dia com o abandono e as dificuldades a ele inerentes. Difícil não sofrer com o sofrimento das crianças. As dificuldades referem-se ao contato com as várias dimensões obscuras que o abandono traz e neste estudo, foi possível também identificar o abandono dentro da instituição, por meio das medidas tomadas para evitar a promoção do apego, como pode ser visto, no episódio da redistribuição das crianças para outras mães sociais, sem qualquer explicação e preparação prévias.

Em relação a esse aspecto, acredita-se que seria de extrema relevância ter o profissional da psicologia, devidamente formado para o atendimento junto a tais contextos, inserido ou disponível para um trabalho contínuo na instituição, contribuindo com os seus saberes na composição de uma equipe multiprofissional. As perspectivas de estudos no abrigo parecem inesgotáveis, a começar pelas famílias que tem seus filhos sob a guarda da justiça, a maioria passando por situações de miséria absoluta, vivendo em ambientes insalubres, mesclados de drogas, álcool e diversos tipos de privações. É incômodo saber que, o abrigo com característica de ser provisório, passa a constituir, na única possibilidade de um grande número de crianças, quando a adoção não se efetiva. Adentrar e imergir no cotidiano da instituição mostrou-nos que os estudos acerca dessa temática estão longe de se esgotar, tamanha a complexidade que envolve a rede de relações inseridas nesse contexto

Assim, situações que envolvem o histórico das crianças, políticas públicas de apoio à família de origem, o abandono das crianças por famílias aparentemente desinteressadas,

a institucionalização, relações que devem ser preservadas frente à importância dos vínculos afetivos, se existe incoerência ou parcialidade nas decisões de suspensão das visitas, a importância da formação de pessoal para trabalhar com as crianças, as rupturas dos vínculos no interior da instituição, a forma como tem sido trabalhado o processo de adoção, que permite a devolução da criança, com alegações de ‘mau comportamento’, as atitudes frente às relações construídas no espaço institucional, as atitudes com relação as dificuldades enfrentadas seja no desenvolvimento ou na aprendizagem dos abrigados, e mais uma gama de situações implícitas no cotidiano da instituição merecem pesquisas contínuas que possam originar políticas efetivas e eficientes de proteção à infância, assegurando, acima de tudo, a dignidade da criança frente à liberdade de exercer sua própria voz, geralmente abafada pela massificação do contexto.

## **O novo modelo de acolhimento - Família Acolhedora**

Entende-se por família um conjunto de pessoas unidas por vínculos consanguíneos ou ainda de convivência e de dependência, residentes no mesmo domicílio, considerando-se também uma única pessoa como unidade familiar (NAIFF; NAIFF, 2012).

No Estado do Amapá, foi realizada em meados de setembro de ano, pelo MPE-Ministério Público Estadual uma capacitação para sensibilização e fortalecimento do serviço de família acolhedora, sendo uma excelente alternativa para o acolhimento em núcleo família para crianças e adolescentes que vivem institucionalizados

Entendemos que o abrigo deve ser um espaço que propicie o cuidado, tornando-se um espaço alternativo nas situações de abandono ou quando a família se encontra temporariamente impossibilitada de cumprir a funções de cuidado e proteção, oferecendo um atendimento especializado e com dignidade (Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, 2008). Compreender a dinâmica de ambientes de acolhimento e reconhecê-los como espaço de desenvolvimento para as crianças e adolescentes parece extremamente desafiador, conforme descrevem Marzol, Bonafé e Yunes (2012), que destacam, também, a existência de entraves em concepções e crenças que consideram apenas o ambiente familiar como única fonte de promoção e desenvolvimento saudável. O objetivo é que elas não tenham essa lacuna na vida, que elas saibam a história delas”, conta Virginia Toledo, responsável pelo desenvolvimento institucional.

Os principais motivos para o acolhimento são negligência, abandono e falta temporária de condições – geralmente associada às dificuldades financeiras (SERRANO, 2011). Neste sentido, é indispensável prover às crianças e adolescentes um ambiente acolhedor, que não reproduza as situações de violência vividas em casa, o que é imprescindível para que o processo de reinserção social destas crianças e adolescentes se dê da forma mais saudável. O Art. 2º da lei 8.080 do SUS diz que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Considerando isso, estas instituições são responsáveis por suprir as necessidades básicas de alimentação, higiene, saúde, educação, afeto e organização da rotina diária das crianças e adolescentes. Por serem serviços que geralmente retratam situações de sofrimento e abandono, há uma tendência a marginalizá-las, o que faz com que o interesse social pouco se volte a olhá-las ou que pouco se discuta, fora do âmbito específico, sobre seu funcionamento (PRADA; WEBER, 2006).

As etapas iniciais de vida são fundamentais para o desenvolvimento físico e mental (MAIA; BARRETO, 2012; ROSSETTI-FERREIRA, 2013). A função do cuidador desempenha papel de extrema importância para a saúde da criança e adolescente, não apenas no ato de alimentar, auxiliar com a higiene, tratamento e prevenção de doenças, espaço de lazer, mas em todas as necessidades básicas, como proteção, cuidado, carinho e estabelecimento de um vínculo estável (MARTINS, 2013; PIRES, OLIVEIRA, ABBAS, CORREIA, VILLAS-BOAS, 2013; SODRÉ, 2014). Conforme Cavalcante, Magalhães, & Pontes (2007), é preciso atentar

para que os cuidadores não se tornem emocionalmente indiferentes ao lidar apenas com aspectos assistencialistas, causando um distanciamento com a criança/adolescente, gerando, como consequência, situações de deficiência cognitiva e danos emocionais que podem afetar o desenvolvimento.

O descaso em relação ao número limite de crianças e adolescentes que a instituição de acolhimento comporta também constitui um ponto que necessita urgentemente ser revisto. Preocupar-se em suprir as necessidades mais básicas já é difícil em um ambiente superlotado, quem dirá garantir o direito destes jovens à dignidade, ao afeto e ao respeito. Para Carvalho (2002), o ambiente institucional não se constitui no melhor ambiente de desenvolvimento, pois o atendimento padronizado, o alto índice de criança por cuidador, a falta de atividades planejadas e a fragilidade das redes de apoio social e afetivo são alguns dos aspectos relacionados aos prejuízos que a vivência institucional pode operar no indivíduo. Por outro lado, podemos pensar na perspectiva de que estar em ambientes familiares, permeados pela violência e exposição a riscos, pode ser ainda mais. As interações sociais estabelecidas e o ambiente no qual estão inseridos podem ser um facilitador ou limitador de habilidades e independência funcional. Pesquisas indicam que no processo de institucionalização, a criança pode apresentar dificuldades de interação com o meio externo, comunicação, realização de atividades que exigem raciocínio (MOREÍ ; SPERANCETTA, 2010; REZENDE, BETELI, SANTOS, 2005).

Desta forma, é importante que exista qualidade nas interações estabelecidas, cabendo ao cuidador uma atenção nestes aspectos primordiais para o desenvolvimento psíquico e social. Apesar da ideia concebida de que a permanência nessas instituições é algo prejudicial e negativo na vida da criança, Barros e Fiamenghi (2007) apresentaram estudos que revelaram que os efeitos adversos da institucionalização não provêm da separação da mãe, mas da qualidade da instituição na qual a criança é deixada. Segundo os autores, aquelas instituições que oferecem baixa proporção entre adultos-criança e boas condições de saúde e higiene, além de promoverem estimulações físicas e emocionais, podem favorecer o desenvolvimento, tornando-se importante estabelecer uma forte e constante vinculação afetiva com a criança, a fim de lhe proporcionar um saudável desenvolvimento físico, psíquico e social. Dentro deste contexto, muitos autores, estudantes, profissionais da área, não são a favor da institucionalização, por defenderem a ideia de que a institucionalização, deixam as crianças e adolescentes frios e apáticos e sem o sentido de laços familiares. Afirmam que para ser tornarem adultos mais saudáveis emocionalmente precisam estar em família. Existem programas que vem sendo defendido timidamente estas causas, chamada de “Família Acolhedora” dentro de lei de medidas protetivas.

O acolhimento de crianças e adolescentes que vivenciam violação de direitos tem sido discutido no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas e no meio acadêmico. Tais discussões visam elaborar diretrizes que garantam o direito à convivência familiar e comunitária e evidenciam um campo em reordenamento. Contextualizamos o acolhimento familiar no cenário nacional, considerando-o como uma medida de proteção possível para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Observamos também o reflexo de algumas perspectivas teóricas que abordam as relações de vínculo afetivo em situações de acolhimento. Argumenta-se que ao fomentar uma nova cultura de acolhimento são necessárias mudanças nas concepções de infância e juventude, nas significações de vinculação afetiva e nas políticas de assistência à infância e juventude.

As medidas de proteção acolhimento de crianças e adolescentes que vivenciam violação de direitos tem sido discutido no âmbito do desenvolvimento de políticas públicas e no meio acadêmico. Tais discussões visam elaborar diretrizes que garantam o direito à convivência familiar e comunitária e evidenciam um campo em reordenamento.

Do ponto vista legal, já ocorreram transformações que possibilitam ao acolhimento familiar ancorar-se em leis e normativas. A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), o ECA (1990), a Lei Orgânica da Assistência Social ([LOAS], 1993), somados à Política Nacional de Assistência Social (MDS, 2004) e ao Plano Nacional (MDS & SEDH, 2006), deram base e constituíram o marco legal para a argumentação, justificativa e

inclusão do acolhimento familiar como uma política pública nacional. Vale destacar que ocorreram iniciativas do Poder Judiciário e municipais antes da elaboração desses dois últimos documentos nacionais que preconizam o acolhimento familiar (vide a experiência dos projetos de Acolhimento Familiar do Estado de São Paulo), mas nesses casos trata-se de políticas locais de assistência social. Ao afirmar que “a família é a base da sociedade” (art. 226 e 227) e que a criança ou adolescente tem direito à “convivência familiar e comunitária,” a Constituição Federal (1988) reforça o papel da família na vida da criança e do adolescente como elemento fundamental dentro do processo de proteção integral e como parceira do Estado nessa proteção. Desse modo, quando esgotados os recursos ou possibilidades da permanência da criança na família de origem, dispõe a lei que os operadores sociais e do direito devem buscar a colocação da criança em família substituta na forma de guarda, tutela ou adoção ou, ainda, a colocação em acolhimento institucional. Para tanto, são necessárias políticas e programas que viabilizem essas colocações, e o acolhimento familiar conta então com base legal para sua execução. No que tange às normativas internacionais ratificadas pelo Brasil que podem auxiliar a argumentação pelo acolhimento familiar como uma modalidade de proteção, podem ser citadas aquelas que foram desconstruindo paradigmas e concretizando discussões sobre a criança ou o adolescente como sujeito de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. São exemplos: a Declaração sobre os Direitos da Criança (1959); o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966); o Pacto de São José da Costa Rica (1969); o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças (ratificado pelo Brasil em 2004); e o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança Referente à Venda de Crianças, à Prostituição Infantil e à Pornografia Infantil, ratificado pelo Brasil em 2004 (MDS ; SEDH, 2006)

Dessa forma, é possível perceber que o acolhimento familiar vem sendo compreendido como uma medida de proteção a crianças e adolescentes que vivem situações de violação de direitos. Entretanto, ele abre questões que ainda demandam aprofundamento, discussão e adequação à nossa realidade cultural. Uma delas diz respeito a um dos aspectos desenvolvidos mentais da criança e do adolescente acolhido: a construção de vínculos e relações afetivas na família acolhedora. Outra se refere à transformação de uma cultura de acolhimento na sociedade, que comporte o acolhimento familiar, com novas significações de família, maternidade, paternidade. Conforme Cabral (2004) argumenta, o acolhimento familiar como programa alternativo à instituição merece mais estudo e aprofundamento teórico-prático, pois existe pouco conhecimento técnico sobre o tema. Para a autora, a implantação do acolhimento familiar “não significa puramente a transposição de um modelo de atendimento para o outro, como se o Acolhimento Familiar fosse uma ‘solução’ para substituir o estado atual das coisas” (CABRAL, 2004, p. 12).

Essa família tem que ser bem acompanhada e ter clareza de seu papel. Você não é o pai ou mãe, você vai cuidar desta criança. Essa família deve e pode se vincular à criança. Temos casos durante a formação para se tornarem uma família acolhedora consideramos aqui, primeiramente, a importância de que o cuidado dedicado às crianças e aos adolescentes seja orientado no sentido de oferecer um ambiente seguro e não desagradável e amedrontador, o que aumentaria o sofrimento psíquico, derivado das situações vividas anteriormente. Além disso, reforça-se a importância de que o pressuposto fundamental da criação das instituições de acolhimento, de poder fornecer um ambiente melhor do que aquele em que a criança se encontrava, não seja desvirtuado. O educador social possui um papel primordial para esse processo, especialmente quando se questiona: quem poderia ocupar este lugar dentro da instituição para aqueles que perderam a convivência com os familiares

Ressaltamos que o momento é de assumir que para trabalhar com uma realidade complexa precisamos de diversas formas de acolhimento, desde que todas sejam desempenhadas com qualidade e compromisso, o que envolve qualidade de ambientes, de pessoal, de capacitação inicial e em serviço, de conhecimentos técnicos, etc. Nesse momento

o os gestores das políticas de assistência, a rede socioassistencial e diversos atores sociais, estão empenhados nesta tentativa de mudança de visão de acolhimento familiar, é desafiante e transformadora as práticas de acolhimento à infância e juventude, questões que merecem a nossa atenção, no sentido de auxiliar o trabalho daqueles que vêm atuando no campo. Concordamos com Souza (1994) quando ele afirmava que em resposta a uma ética da exclusão, a sociedade brasileira e cada cidadão em específico estão desafiados a praticar uma ética da solidariedade, e acolhimento que exigirá novos paradigmas de compreensão dos nossos problemas sociais e soluções plurais e criativas e afetivas.

## Considerações finais

Este trabalho buscou pensar sobre as instituições socioassistenciais na provisão não estatal de serviços públicos, discutindo o papel das OSC na oferta de serviços da área da assistência social. Para tal, pretendemos compreender de que maneira se estabelecem os papéis e relações público-privadas nesta área no período recente, o que tem como referência estruturante o processo de formulação e implementação do SUAS, a contextualização histórica da políticas de assistências social, o impactos do implementação do Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Ao refletir sobre o acolhimento familiar como mais uma alternativa de proteção e acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e violação de direitos, necessariamente discutimos mudanças de concepções de infância e juventude, do papel da família, das perspectivas sobre construção de vinculação afetiva e desenvolvimento infantil. Entendemos que ao fomentar uma nova cultura de acolhimento, necessária num momento de institucionalização e reordenamento das políticas de proteção social, isso comporta outras significações de família, vinculação, maternidade e paternidade. Vale refletir que convivemos na atualidade com diversos arranjos familiares. Muito ainda se tem por fazer na tentativa de cumprir o objetivo central da criação desses locais e garantia de direitos à vida, à dignidade, ao respeito e ao desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

## Referências bibliográficas

BOTELHO, A. P; MORAES, M. C. M. B; LEITE, L. C. Violências e riscos psicossociais: narrativas de adolescentes abrigados em Unidades de Acolhimento do Rio de Janeiro, Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v.20, n.1, p.07-16, 2015.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 06 jul. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03\\_Ato2015-20188/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_Ato2015-20188/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Capacitação do SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Lei Orgânica da Assistência Social – Lei do SUAS**. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação... **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 01 ago. 2014. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03\\_ato20112014/2014/Lei13019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato20112014/2014/Lei13019.htm)>. Acesso em; 22 set.2019.

BRASIL. Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 18 nov. 2011. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_3\\_ato2011\\_2014/2º11/2014/lei2011257](http://www.planalto.gov.br/ccivil_3_ato2011_2014/2º11/2014/lei2011257)>. Acesso em: 15 out. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 13 jun. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Estudos do Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria** - Brasília, DF: MDS, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS**. Brasília: MDS, 2013.

BRAVO, I. S. **Serviço Social e Saúde: política de saúde no Brasil**, 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CAVALCANTE, L. I. C; MAGALHÃES, C. M. C; PONTES, F. A. R. Abrigo para crianças de 0 a 6 anos: um olhar sobre as diferentes concepções e suas interfaces. **Revista Mal Estar e Subjetividade**, v.7, n.2, p.329-352, 2007.

CAZZOLATO, N. K. **As Dificuldades de Gestão das Organizações Não-Governamentais**. São Paulo: UNESP, 2008.

CECCONELLO, A.; KOLLER, S. Competência social e empatia: Um estudo sobre resiliência com criança em situação de pobreza. **Estudos de Psicologia**, v.5, n.1, p.71-97, 2000.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CHOMSKY, Noam. **Réquiem para o sonho americano: os 10 princípios de concentração de riqueza e poder**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

MACHADO, A. M. B. **O percurso histórico das ONGs no Brasil: perspectivas e desafios no campo da educação popular**. João Pessoa: [s.n], 2012.

MARX, K. Glosas críticas marginais ao artigo "O rei da Prússia e a reforma social". De um prussiano. **Práxis**, v.8, n.5, p.33-38, out. -dez. 1995.